

Passatempo “Combate ao desperdício alimentar - À Roda da Alimentação”

Regulamento e Condições de Participação

A **Modelo Continente Hipermercados, S.A.**, com sede na Rua João Mendonça, n.º 505, freguesia de São Mamede de Infesta e Senhora da Hora, concelho de Matosinhos, com o capital social de 399.827.000,00€, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, sob o n.º 502 011 475/NIPC, doravante designada por “Modelo Continente”, irá levar a cabo, entre o dia 16/10/2022 e o dia 28/10/2022, um passatempo online junto do público, denominado “Combate ao desperdício alimentar - À Roda da Alimentação” o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam.

I - Introdução e Objetivos

1ª

A Modelo Continente, pretende realizar um passatempo online, denominado “Começo de uma Vida + Saudável - À Roda da Alimentação”, de ora em diante designado por “Passatempo”, o qual decorrerá entre o dia 16/10/2022 e o dia 28/10/2022.

2ª

O Passatempo em apreço terá lugar no site “À Roda da Alimentação” da Modelo Continente (<https://www.rodadaalimentacao.pt/>), com vista à promoção e divulgação do mesmo.

II - Regras de Participação

3ª

O Passatempo destina-se a todos os indivíduos maiores de 18 (dezoito) anos de idade, residentes em Portugal Continental e Ilhas.

4ª

1. A participação no presente Passatempo encontra-se sujeita ao envio, para o e-mail “geral@arodadaalimentacao.pt” da Modelo Continente do seguinte:

- 1) 5 dicas criativas e originais de como combater o desperdício alimentar em casa; e
- 2) A subscrição da newsletter do site <https://www.arodadaalimentacao.pt/>.

2. O envio do e-mail com as 5 dicas deverá decorrer entre as 00h01 do dia 16/10/2022 e as 00h00 do dia 28/10/2022, não sendo consideradas válidas quaisquer participações que não respeitem tal requisito.

5ª

1. Os interessados devem abster-se de submeter textos e/ou imagens que pela sua apresentação, linguagem utilizada ou outros aspetos possam ser consideradas ofensivas aos bons costumes, regras de boa educação e/ou lesivas de direitos de terceiros, sendo que o não cumprimento de tal obrigação atribui à Modelo Continente plena legitimidade para não considerar aceites e válidas as respetivas participações.

2. A Modelo Continente tem plena legitimidade para não considerar aceites e válidas todas as participações que, de alguma forma, possam ser consideradas contrárias à lei, bons costumes e que possam ser lesivas de direitos de terceiros, bem como todas as participações que incluam conteúdos ofensivos e/ou contrários ao objeto do presente Passatempo e respetivo regulamento, participações essas que serão automaticamente excluídas.

6ª

Todos os participantes do presente Passatempo serão responsáveis pelos dados e elementos que venham a facultar no âmbito do mesmo, comprometendo-se, nomeadamente, a não facultar textos e imagens que coloquem em causa direitos de terceiros, nomeadamente direitos de autor, ou que se encontrem ao abrigo de propriedade intelectual.

7ª

1. Cada participante poderá participar mais que uma vez no presente Passatempo, contudo no âmbito do mesmo apenas lhe poderá ser atribuído 1 (um) único prémio.
2. As segundas participações que venham a ser apresentadas pelos mesmos participantes não podem ser repetitivas e apenas se considerarão como válidas e aceites as participações que se encontrem de acordo com o presente regulamento.

8ª

As participações que venham a ser apresentadas no âmbito do presente Passatempo só serão consideradas válidas e aceites se respeitarem, integralmente, todas as condições estabelecidas no presente regulamento.

III – Seleção do Vencedor e Publicação

9ª

1. Todas as participações que, no decorrer do Passatempo, cumpram, simultânea e integralmente, todos os requisitos estabelecidos no presente regulamento serão consideradas como finalistas, as quais serão posteriormente analisadas e avaliadas por um Júri constituído por representantes da Modelo Continente , o qual selecionará as 3 (três) participações vencedoras.
2. A determinação das participações vencedoras pelo Júri terá em consideração os seguintes fatores:

- a) A criatividade e originalidade das 5 dicas partilhadas;
- b) a subscrição da newsletter do site <https://www.arodadaalimentacao.pt/>.

10ª

1. A decisão do Júri será comunicada até ao dia 11/11/2022 no site <https://www.arodadaalimentacao.pt/>, por meio de publicação/artigo.
2. A decisão do Júri no âmbito do presente Passatempo é soberana e não admite recurso, facto esse que se considera previamente esclarecido junto de todos os participantes e aceite por estes.

IV – Prémios

11^a

1. No âmbito do presente Passatempo serão determinadas 3 (três) participações vencedoras, sendo atribuído a cada uma dessas, o seguinte prémio:

a) Carregamento de 500€ no Cartão Continente.

2. O prémio objeto do presente Passatempo é pessoal e intransmissível, não sendo remível em dinheiro.

V – Reclamação do Prémio

12^a

1. Após comunicação dos vencedores do presente Passatempo, estes obrigam-se a proceder à confirmação e aceitação do respetivo prémio, aceitação essa que terá de ser processada via e-mail, através do email geral@arodadaalimentacao.pt , no prazo máximo de 2 (dois) dias a contar da data da comunicação dos vencedores.

Após o contacto, os vencedores deverão enviar um email com um formulário preenchido, que será disponibilizado pela Modelo Continente, onde constarão os seus dados (nome, email e n.º do Cartão Continente) e onde será dado o direito de informação, de acordo com o art. 13.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados, e recolhido o seu consentimento para efeito de tratamento dos dados em questão.

2. Findo o prazo supra descrito sem que tenha existido aceitação expressa dos prémios pelos vencedores do presente Passatempo, esses serão automaticamente desclassificados, sendo os respetivos prémios atribuídos aos participantes que tenham sido selecionados, pelo Júri, em 4 (quarto), 5 (quinto) ou 6 (sexto) lugar, os quais serão contactados pela Modelo Continente, via e-mail afeto ao presente Passatempo, e terão o prazo de 2 (dois) dias para aceitar tais prémios, de acordo com os procedimentos descritos no número anterior da presente cláusula. Este processo poderá repetir-se até que todos os prémios objeto do presente Passatempo sejam efetivamente aceites.

3. Não existe a possibilidade de escolha/troca do prémio.

VI – Publicidade

13ª

A publicidade afeta ao presente Passatempo será processada por meio de internet e pelos demais meios que a Modelo Continente entenda por convenientes, obrigando-se a Modelo Continente a expor claramente todas as condições respeitantes ao mesmo, contudo tal facto não dispensa a consulta e prévia leitura do presente regulamento por todos os participantes ou potenciais participantes.

VII - Código de Conduta

14ª

No âmbito do presente Passatempo, a Modelo Continente não poderá ser responsabilizada por quaisquer atos ilícitos que venham a ser desenvolvidos pelos participantes, quaisquer outros intervenientes ou terceiros, quer durante a realização do Passatempo, quer após o seu termo, nomeadamente:

- A apresentação de imagens, e/ou textos que apelem, direta ou indiretamente, ao racismo, xenofobia, ou qualquer outro tipo de discriminação ou preconceito de qualquer natureza;
- A elaboração e apresentação de imagens e/ou textos que, direta ou indiretamente, tenham carácter ofensivo, violento, ou de teor sexual;
- A apresentação de imagens e/ou textos de carácter difamatório, injurioso, de ameaça e/ou abuso do nome e/ou imagem dos utilizadores do site “À Roda da Alimentação” da Modelo Continente, da sua página de Facebook ou Instagram e/ou da notoriedade e prestígio da marca e/ou outros direitos de propriedade industrial;
- A utilização do presente passatempo e/ou dos meios de comunicação inerentes ao mesmo com propósitos políticos, religiosos ou comerciais, quer de forma direta ou indireta;
-
- A elaboração e apresentação de imagens e/ou textos que visem o incentivo à realização de distúrbios de ordem pública;

- A obtenção de endereços eletrónicos que visem o envio de spamming, propostas comerciais não solicitadas, correntes de mensagens privadas ou públicas, assim como a apresentação de páginas ilegais, spamming, etc.;

- A apresentação de imagens e/ou textos que violem direitos de autor, direitos conexos e/ou de propriedade intelectual de terceiros, sendo expressamente proibida a apresentação de imagens ou textos que não sejam propriedade do respetivo participante do presente Passatempo e/ou sem prévia e expressa autorização do seu respetivo titular.

VIII - Considerações Finais

15ª

Toda e qualquer atividade, ainda que de forma tentada, que vise obter vantagem através de atos que não respeitem ou desvirtuem o objetivo do Passatempo em apreço e/ou que violem o disposto no presente regulamento serão consideradas ilegais, reservando-se a Modelo Continente no direito de excluir as correspondentes participações, podendo ainda ser acionados todos os mecanismos legais que se considerem por necessários.

16ª

A Modelo Continente reserva-se no direito de, a todo o tempo, terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar o Passatempo objeto do presente regulamento, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum facto externo, fora do controlo da organização e que afete o bom funcionamento do presente Passatempo, casos que os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.

17ª

1. Todos os participantes do presente Passatempo garantem ser os efetivos detentores de todos os direitos inerentes aos textos e/ou imagens/fotografias que por si sejam apresentados no âmbito do mesmo, nomeadamente direitos autor e direitos conexos, sendo nessa qualidade que cada participante autoriza a Modelo Continente, por tempo indeterminado, a proceder à sua utilização e divulgação para os fins e pelos meios que entenda por conveniente, não sendo por tal facto

exigível pelos participantes do presente Passatempo qualquer retribuição e/ou compensação.

2. A autorização para a divulgação e utilização dos textos apresentados no âmbito do presente Passatempo, é concedida pelos respetivos participantes, de livre e espontânea vontade, aquando da sua participação, não sendo por tal facto exigível qualquer compensação e/ou retribuição à Modelo Continente.3. O presente regulamento encontra-se disponível no site <https://www.arodadaalimentacao.pt/>

18ª

A Modelo Continente reserva-se o direito de eliminar qualquer participação que, de alguma forma, viole o disposto no presente regulamento.

19ª

A Modelo Continente não poderá ser responsabilizada por quaisquer atos praticados pelos participantes do presente Passatempo, nomeadamente no que respeita à utilização de textos, fotografias ou demais elementos pertencentes a terceiros.

20ª

Os elementos solicitados aos participantes são obrigatórios para a participação neste concurso, sendo que, os dados pessoais que venham tratados no âmbito do mesmo sê-lo-ão com pleno respeito pela legislação de proteção dos dados pessoais, nomeadamente o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto de 2019 (lei que assegura a execução do RGPD na ordem jurídica nacional) e com a demais legislação aplicável em matéria de proteção de dados pessoais. Assim, no cumprimento do disposto no artigo 13.º do RGPD, a Modelo Continente desde já o informa do seguinte:

1. A entidade Responsável pelo Tratamento dos seus Dados Pessoais é a Modelo Continente Hipermercados, S.A. (“Modelo Continente”), com sede na Rua João Mendonça, n.º 505, 4464-503 – Senhora da Hora, matriculada na Conservatória do Registo Predial/Comercial do Porto, sob o NIPC 502 011 475.

2. Os seus dados pessoais serão tratados apenas para efeitos do Passatempo “Combate ao desperdício alimentar - À Roda da Alimentação”, e com base de licitude no seu consentimento.

3. No seguimento do disposto no número anterior, a Modelo Continente procederá ao tratamento dos seus dados de identificação e contacto (nome, email e nº de Cartão Continente). O tratamento dos seus dados pessoais constitui condição necessária para a execução do presente Passatempo, pois o presente Passatempo requer o envio da sua participação via email, sendo igualmente através do seu email que poderá ser contactado para efeitos de atribuição do prémio.

4. Os seus dados pessoais poderão ser transmitidos a empresas parceiras (Subcontratantes) cuja participação se revele indispensável para assegurar o funcionamento do presente Passatempo, sendo certo que, sempre que estas empresas procedam ao tratamento dos seus dados pessoais, garantimos o mesmo nível de segurança e privacidade no referido tratamento. Para além disso, os seus dados pessoais também poderão ser transmitidos a Autoridades Públicas competentes, ao abrigo de obrigações legais a cumprir pela Modelo Continente.

5. Os seus dados pessoais serão tratados para esta finalidade apenas durante o período de tempo necessário à execução do presente Passatempo e consequente atribuição e aceitação dos prémios.

6. Enquanto titular de dados pessoais, poderá, a todo e qualquer momento, exercer os seus direitos em matéria de proteção de dados – direito de acesso, direito de retificação, direito de apagamento, direito de limitação, direito de portabilidade e direito de oposição – através do seguinte endereço de e-mail: dadospessoais@sonaemc.com. A Modelo Continente procederá à análise cuidada dos seus pedidos, avaliando a sua legitimidade e pertinência, comprometendo-se a dar resposta no prazo legal para o efeito.

7. Se entender que não foram respeitados os seus direitos, poderá apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd): Endereço: Av. D. Carlos I, 134 – 1.º, 1200-651 – Lisboa |Telefone: +351 213 928 400 |Endereço Eletrónico: geral@cnpd.pt.

8. Caso necessite, poderá contactar o Encarregado de Proteção de Dados Pessoais (EPD) da Modelo Continente, poderá fazê-lo através do seguinte endereço de e-mail: dpo@sonaemc.com

9. A Modelo Continente aplica as medidas técnicas e organizativas adequadas para proteger os seus dados pessoais, em conformidade com as boas práticas no mercado. São adotadas medidas administrativas, técnicas e físicas, controlos tecnológicos e procedimentos que visam impedir que os seus dados pessoais sejam utilizados, acedidos, divulgados, ou destruídos de forma indevida ou não autorizada.

10. O disposto na presente Cláusula não prejudica o disposto na Informação sobre Tratamento de Dados constante do Formulário de Receção do Prémio.

21^a

Na eventualidade de se verificarem casos omissos no presente regulamento, esses serão resolvidos pela Modelo Continente, sendo que das suas decisões não caberá recurso.

Porto, 16 de outubro de 2022.

Pela Modelo Continente Hipermercados, S.A.